

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(Do Senhor Ricardo Barros)

Solicita que sejam convidados o Sr. Luiz Alberto dos Santos, subchefe de Coordenação da Ação Governamental da Casa Civil - P.R., os dirigentes de todas as Agências Reguladoras e a Presidente da ABAR - Associação Brasileira das Agências Reguladoras, para Audiência Pública nesta Comissão de Minas e Energia no dia 15 de abril de 2004 às 9:00.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer à Comissão de Minas e Energia, em reunião de audiência pública a realizar-se em 15 de abril de 2004, às 9:00, o Sr. Luiz Alberto dos Santos, Subchefe da Coordenação da Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República, bem como, os dirigentes de todas as Agências Reguladoras para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto de Lei do Executivo n. 3.337/2004, encaminhado ao Congresso Nacional no dia 13 de abril de 2004, através da Mensagem n. 166.

### **JUSTIFICATIVA**

O Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, o Projeto de Lei que altera leis de criação das Agências Reguladoras.

Tal assunto merece maior discussão antes da aprovação, visto que, a criação das Agências não foi decisão política, pelo contrário, foi amplamente estudado e discutido nesta Casa, justamente para se criar a autonomia das mesmas, independência de Governos, garantindo assim maior transparência em suas ações de fiscalização e estudos técnicos de viabilidade social e econômica, permitindo a nação brasileira tornar-se apta a receber investimentos estrangeiros, sem causar insegurança nos investidores, porém, preservando o Estado de ações oportunistas.

Sala das Sessões, em ..... de ..... 2004.

RICARDO BARROS

Deputado Federal